



ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 12/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO VERA CRUZ, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital."** Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"**, **"CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA"**, **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"**, **"JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA"**, **"MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA"** e **"SMP SERVIÇOS LTDA"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Em seguida, o sócio da empresa **"MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA"** esteve presente, contudo teve que se ausentar e não permaneceu até o final da sessão. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelo sócio presente para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão. A Engenheira Civil do Município, Sra. Lorena Realino Fraga, CREA 295.809/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADA** a empresa **"MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA"** por não apresentar o Balanço Patrimonial e DRE, em descumprimento ao item 8.4.2 do Edital, bem como por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, descumprindo o item 8.3.2 do Edital. Ademais, a CPL declara **HABILITADAS** todas as empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Salienta-se que a empresa **"SMP SERVIÇOS LTDA"** apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida, fato que não resulta em inabilitação da licitante, posto que, caso a mesma seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a referida certidão atualizada no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme os artigos 42 e 43 da LC 123/2006. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 14/11/2023 até o dia 21/11/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:05 horas, lavrando-se a presente



Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro / CPL -


Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -


Geisiane de Lourdes Almeida

-Membro / CPL -


Lorena Realino Fraga

- Engenheira Civil -

CREA - 295.809/D